

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3482 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício GS 291/2015 - SMSAU/BM, e
- 6ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra de construção de Unidade Básica de Saúde, referente à Proposta nº 33004022796147429 (UBS Dr. Marco Antonio Elias Cury), para fins de liberação de terceira parcela de incentivo financeiro, para o Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1874726